

Livro 2- BP	Folha 049		Cartório Assunção	
CNM: 020446.2.0014550-89			Iguatu	
Matrícula 14550	Data 23/05/2014		Expedito William de Araújo Assunção	
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA			Fádia Maria de Araújo Assunção Lima	Francisco Ludson Nunes
			Registrador	Substitutos

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-BP, Matrícula N° 0014550, datado de 23/05/2014, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - CASA RESIDENCIAL N° 28, situada nesta cidade de Iguatu, com frente para a via pública Rua Padre Geraldo Vieira, bairro Planalto, com 248,67m² de área construída, edificada em terreno próprio, constituído de parte do lote 04 da quadra F, do loteamento 13 de maio, distando 30,00m do cruzamento da via pública Rua Cel. José de Pinho, no sentido **OESTE**, medindo 8,00m de frente e 8,20m de fundos, por 39,50m de comprimento na lateral esquerda (OESTE) e 41,29m de comprimento na lateral direita (LESTE), perfazendo uma área total de 323,14m², limitando-se: ao **LESTE** (lateral direita) - com a lateral esquerda do imóvel de propriedade de João A. Alencar - ME (Matrícula 13.894); ao **OESTE** (lateral esquerda) - com a lateral direita do imóvel de propriedade de Luiz Montenegro Antero (Matrícula 1.175); ao **NORTE** (frente) - com a via pública Rua Padre Geraldo Vieira e ao **SUL** - com parte dos fundos da casa residencial de propriedade de JOSÉ MOARI MEDEIROS BANDEIRA e sua mulher Luiza Francisca Bastos Bandeira, com frente para a via pública Rua Francisco Adolfo, N° 29, (Matrícula N° 13.893).

NÚMERO DO **REGISTRO ANTERIOR** - Registro Geral R/01, da matrícula 13.894, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu-Ceará, em data de 09 de abril de 2013.

PROPRIETÁRIA - JOÃO A. ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 14.323.456/0001-05, com sede nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, na Rua Stenio Medeiros N° 67 - bairro Flores.

AV/01 - 14.550 **PROTOCOLO** - 40.275 DATA - 23 de maio de 2014

MATRÍCULA - A presente MATRÍCULA foi aberta de conformidade com o requerimento de 22 de maio de 2014, da proprietária, JOÃO A. ALENCAR - ME, acima identificada e qualificada, representada por seu sócio JOÃO ALVES DE ALENCAR, brasileiro, filho de FRANCISCO ALVES DE ALENCAR e de FRANCISCA PEREIRA DE ALENCAR, nascido em 24/06/1972, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. N° 2001029091348, expedida pela SSP/CE, em 21/08/2001, inscrito no CPF/MF sob o N° 769.917.413-53, residente e domiciliado nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, na Travessa Eduardo Lavor N° 54, bairro Centro, acompanhado de Planta, apresentado e arquivado neste ofício imobiliário. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 23 de maio de 2014. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subscrovo e assino, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

AV/02 - 14.550 **PROTOCOLO** - 40.333 DATA - 30 de maio de 2014.

ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO - De conformidade com o requerimento da proprietária, JOÃO A. ALENCAR - ME, representada por seu sócio JOÃO ALVES DE ALENCAR, acima identificados e qualificados, acompanhado da Declaração de Número de Imóvel, datada de 30/05/2014, fornecida pela Prefeitura Municipal de Iguatu, devidamente arquivados nesta Serventia Imobiliária,

verifica-se que a numeração do imóvel, desta matrícula que é 28 (VINTE E OITO), passou a ser 38 (TRINTA E OITO). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 30 de maio de 2014. Eu, (as.) FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei e assino, na ausência do oficial e das substitutas do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

=====

R/03 - 14.550PROTOCOLO - 40.513DATA - 03 de julho de 2014.

COMPRA - A proprietária, JOÃO A. ALENCAR - ME, representada por seu sócio JOÃO ALVES DE ALENCAR, já identificados e qualificados, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula á EDILENE HOLANDA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em 11/06/1981, proprietário de microempresa, portadora da carteira de identidade N° 2007589584-0, expedida por SSPDS/CE, em 01/07/2010, inscrita no CPF/MF sob o N° 640.098.903-04, seu esposo YATAANDERSON HOLANDA PIMENTEL, nacionalidade brasileira, nascido em 08/10/1980, proprietário de microempresa, portador da carteira de identidade N° 3296616-98, expedida por SSP/CE, em 22/05/1998, :nscrito no CPF/MF sob o N° 850.631.343-00, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei N° 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, na Rua João A. Fernandes Lima N° 59 -bairro Lagoa Park, pelo preço de R\$ 380.000,00, pago(s) da seguinte forma: Valor do financiamento concedido pelo CAIXA: R\$ 303.820.43; Valor dos recursos próprios: R\$ 76.179,57 e Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): 0,00, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE **VENDA E COMPRA DE IMÓVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO** N° 1.4444.0616333 5, datado de 02 de julho de 2014, cuja uma das vias fica arquivada nesta Serventia Imobiliária. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu 03 de julho de 2014. Eu, CLÉCIO VITORIANO MONTEIRO DE MIIRANDA, escrevente autorizado que digitei. Eu, (as.) FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado na ausência do oficial e das substitutas do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

=====

R/04 - 14.550 **PROTOCOLO** - 40.513 DATA - 03 de julho de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Os adquirentes, EDILENE HOLANDA DE SOUZA e seu esposo YATAANDERSON HOLANDA PIMENTEL, identificados e qualificados no R/02, pelo mesmo INSTRUMENTO do R/02, na qualidade de DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), alienaram fiduciariamente o imóvel (matriculado pelo valor de R\$ 368.000,00 à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei N° 759, de 12/08/69, alterado pelo Decreto-Lei N° 1259, de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/Distrito Federal., inscrita no CNPJ/MF sob o N° 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador IALISSON ANTONIO RODRIGUES FARIAS, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 26/05/1981, economiário, portado/ da cédula de identidade RG. N° 98002363233, expedida pela SSP/CE, em 18/08/1998, inscrito no CPF/MF sob o N° 646.475.873-04, conforme procuração lavrada às folhas 116/117 do Livro 3031, em 20/08/2013, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento particular lavrado em 26/08/2013, doravante designada CAIXA, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 303.820,43, ficando constituída por este registro, propriedade fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, sendo proprietário fiduciário à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, retro qualificada, devendo o empréstimo ser pago em, 420 meses, com a taxa anual

de juros (%): Nominal: Balcão: 8,7873, Reduzida: 8,4175. Efetiva: Balcão: 9,1500, Reduzida: 8,7500, reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei Nº 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$ 368 000,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. O REFERIDO É VERDADE E IOU FÉ. Iguatu, 03 de julho de 2014. Eu, CLÉCIO VIORIANO MONTEIRO DE MIRANDA, escrevente autorizado que digitei. EU, (as.) FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado na ausência do oficial e das substitutas do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

=====

AV/05 - 14.550 **PROTOCOLO** - 40.513 DATA - 03 de julho de 2014.

AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para ficar consignado que foi apresentado juntamente com o INSTRUMENTO PARTICULAR DE **VENDA E COMPRA DE IMÓVEL** E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFE -SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO Nº 1.4444.0616333-5, datado de 02 de julho de 2014, uma Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Nº 1.4444.0616333-5, Série 0714, emitida nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, tendo como CREDORA - a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CAIXA e DEVEDOR(A) (ES) EDILENE HOLANDA DE SOUZA e seu esposo YATAANDERSON HOLANDA PIMENTEL, e como CUSTODIANTE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, todos já devidamente qualificados, referente ao 720,43, com as demais Cláusulas constantes as arquivadas neste Ofício Imobiliário. O REFERIDO É VERDADE E IOU FÉ. Iguatu, 03 de julho de 2014. Eu, CLÉCIO VIORIANO MONTEIRO DE MIRANDA, escrevente autorizado que digitei. Eu, (as.) FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado na ausência do oficial e das substitutas do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

=====

AV/06 - 14.550 **PROTOCOLO** - 52.017 DATA - 22 de setembro de 2022.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício nº 310597/2022 - CESAV/BU, datado de sexta-feira, 22 de setembro de 2022, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 22 de setembro de 2022, sob o Nº 52017, em conformidade com o § 1º do artigo 822G do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de EDILENE HOLANDA DE SOUZA, brasileira, casada, empresaria, CPF Nº 64009890304, 20075895840, Residente à R JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; YATAANDERSON HOLANDA PIMENTEL, brasileiro, CASADA, empresário, CPF Nº 85063134300, 329661698, Residente à R JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de Nºs 094, 095, 096, 097 e 098, Datados de: 05/05/2022, 02/06/2022, 02/07/2022, 0/08/2022 e 02/09/2022, nos valores de: R\$ 4.121,92, R\$ 4.043,99, R\$4.027,90, R\$3.910,08 e 3832,94 posicionado em 14/09/2022, correspondente a R\$ 1.936,82, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E IOU FÉ. Iguatu, 22 de setembro de 2022. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Eu, (as.) FRANCISCO LUDSON NUNES, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 54,39, FERMOJU R\$ 4,85, SELO R\$ 18,71, TOTAL R\$ 77,95. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. SELO: AAP90982

=====

AV/07 - 14.550 **PROTOCOLO** - 52.837 DATA - 21 de junho de 2023.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício nº 3839892/2023 - CESAV/BU, datado de terça-feira, 13 de junho de 2023, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 21 de junho de 2023, sob o Nº 52.837, em conformidade com o artigo 1.659 do provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de EDILENE HOLANDA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresaria, CPF Nº 64009890304, 20075895840, Residente à R JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU e YATAANDERSON HOLANDA PIMENTEL, brasileiro, CASADO, empresario, CPF Nº 85063134300, 329661698, Residente à R JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; devedores fiduciantes do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de Nºs 104, 105, 106 e 107, datados de: 02/03/203, 02/04/2023, 02/05/2023 e 02/06/2023, nos valores de: R\$ 4.024,50, R\$ 3.947,13, R\$ 3.873,04 e R\$ 3.796,48, posicionado em 13/06/2023, correspondente a R\$ 15.641,15, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 21 de junho de 2023. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 57,60, FERMOJU R\$ 5,14, SELO R\$ 19,81, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 82,55. PROVIMENTO Nº 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: AAW287937-06Q9

=====

AV/08 - 0014550 **PROTOCOLO** - 52.837 DATA - 11 de julho de 2023.

DILIGÊNCIA POR INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Registro Nº49.754/49.755, deste Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará CARTÓRIO ASSUNÇÃO, cuja certidão datada de 04 de Julho de 2023, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 11 de julho de 2023, sob o Nº de ordem 52.837, em conformidade com artigo 1.659, do Provimento 04/2023, da CGJ/CE, para ficar consignado que foi realizada a diligência para intimação dos devedores fiduciantes EDILENE HOLANDA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresaria, CPF Nº 64009890304, 20075895840, Residente à R JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU e YATAANDERSON HOLANDA PIMENTEL, brasileiro, CASADO, empresario, CPF Nº 85063134300, 329661698, Residente à R JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de Nºs 104, 105, 106, e 107, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97, sendo atestado no referido registro, que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e não sabido. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 26 de junho de 2018. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Subscribo e assino Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. SELO: AAW645864 - I9L9

=====

AV/09 - 14.550 **PROTOCOLO** - 53.705 DATA - 15 de fevereiro de 2024.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício nº 448220/2024 - CESAV/BU, datado de quarta-feira, 10 de Janeiro de 2024, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 15 de fevereiro de 2024, sob o Nº 53.705, em conformidade com o do artigo 1.659 do Provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que foi

solicitada a intimação de EDILENE HOLANDA DE SOUZA , brasileiro, casada , empresaria, CPF N° 64009890304, 20075895840, Residente à R JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; YATAANDERSON HOLANDA PIMENTEL, brasileiro, casado, empresario , CPF N° 85063134300, 329661698, Residente à R JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; devedores fiduciantes do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, Datados de: 02/10/2023, 02/11/2023, 02/12/2023 e 02/01/2024, nos valores de: R\$ 4.270,76, R\$ 4.194,94, R\$ 3.915,47 e R\$ 4.041,36, posicionado em 09/01/2024, correspondente a R\$ 16.422,53, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 15 de fevereiro de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 60,30, FERMOJU R\$ 5,38, SELO R\$ 20,74, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 86,42. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: ABB702103-C8F9

=====

AV/010 - 14.550 **PROTOCOLO** - 53.705 DATA - 04 de abril de 2024.

DILIGÊNCIA POR INTIMAÇÃO - Procede-se esta averbação, conforme Registro N° 50.535/50.536, deste Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará CARTÓRIO ASSUNÇÃO, cuja certidão datada de 11 de março de 2024, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 04 de abril de 2024, sob o N° de ordem 53.705, em conformidade com o artigo 1.659, do Provimento 04/2023, da CGJ/CE, para ficar consignado que foi realizada a diligência para intimação dos devedores fiduciantes do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de 02/10/2023 a 02/01/2024, posicionado em 09/01/2024, correspondente a R\$ 16.422,53, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97, sendo atestado no referido registro, que os devedores não foram localizados, encontrando-se em local ignorado, incerto e não sabido. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 04 de abril de 2024. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Subscribo e assino (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 60,30, FERMOJU R\$ 5,38, SELO R\$ 20,74, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 86,42. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: ABC758220-D9H9

=====

AV/011 - 14.550 **PROTOCOLO** 53.705 DATA - 10 de junho de 2024.

TRANSCURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação para da publicidade, que atendendo ao disposto no art. 1.670 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, que os devedores fiduciantes o Sr. EDILENE HOLANDA DE SOUZA , brasileiro, casada , empresaria, CPF N° 64009890304, 20075895840, Residente à R JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; YATAANDERSON HOLANDA PIMENTEL, brasileiro, CASADA, empresario , CPF N° 85063134300, 329661698, Residente à R JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; não compareceu para satisfazer as obrigações de que se trata o AV/09, tendo decorrido o prazo da intimação sem purgação da mora nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 10 de junho de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu, (ass)EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 60,30, FERMOJU R\$ 5,38, SELO R\$ 20,74, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 86,42. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: ABE395511-G4W9

=====

AV/012 - 14.550 **PROTOCOLO** -54.409 DATA - 14 de agosto de 2024.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício nº 507349/2024 - CESAV/BU, datado de quinta-feira, 08 de agosto de 2024, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 14 de agosto de 2024, sob o N° 54.409, em conformidade com o artigo 1.659 do Provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de EDILENE HOLANDA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresaria, CPF N° 64009890304, 20075895840, Residente à RUA JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; YATAANDERSON HOLANDA PIMENTEL, brasileiro, CASADA, empresario, CPF N° 85063134300, 329661698, Residente à RUA JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; devedores fiduciantes do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 02/05/2024 á 02/08/2024, posicionado em 07/0/2024, correspondente a R\$ 16.252,99, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 14 de agosto de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 60,30, FERMOJU R\$ 5,38, SELO R\$ 20,74, ISS R\$,00, TOTAL R\$ 86,42. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: ABG246615-K7M9

=====

AV/013 - 14.550 **PROTOCOLO** - 55.300 DATA - 27 de março de 2025.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício nº 573692/2025, datado de quarta-feira, 19 de março de 2025, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 27 de março de 2025, sob o N° 55.300, em conformidade com o artigo 1.659 do Provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de EDILENE HOLANDA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresaria, CPF N° 64009890304, 20075895840, Residente à RUA JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; YATAANDERSON HOLANDA PIMENTEL, brasileiro, CASADA, empresario, CPF N° 85063134300, 329661698, Residente à RUA JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; devedores fiduciantes do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 02/12/2024 á 02/03/2025, posicionado em 13/03/2025, correspondente a R\$ 16.152,10, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 27 de março de 2025. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 63,24, FERMOJU R\$ 5,64, SELO R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, TOTAL R\$ 93,79. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: ABM704852-E8P9

=====

AV/014 - 14.550 **PROTOCOLO** - 55.938 DATA - 25 de agosto de 2025.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme ofício nº 617072/2025, datado de quinta-feira, 07 de agosto de 2025, da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, identificada e qualificada no R/04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 25 de agosto de 2025, sob o N° 55.938, em conformidade com o

artigo 1.659 do Provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de EDILENE HOLANDA DE SOUZA, brasileiro, casada, empresaria, CPF N° 640.098.903-04, RG N° 20075895840, residente à RUA JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; YATAANDERSON HOLANDA PIMENTEL, brasileiro, casado, empresario, CPF N° 850.631.343-00, RG N° 329661698, residente à RUA JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 02/05/2025 à 02/08/2025, posicionado em 07/08/2025, correspondente a R\$ 16.689,25, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 25 de agosto de 2025. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 63,24, FERMOJU R\$ 5,64, SELO R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, TOTAL R\$ 93,79. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: ABR966230-07U9

=====

AV/015 - 14.550 **PROTOCOLO** - 55.938 DATA - 12 de dezembro de 2025.

REALIZAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro N° 45.491/45.492, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará CARTÓRIO ALVES DA SILVA, cuja certidão datada de 04 de dezembro de 2025, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 12 de dezembro de 2025, sob o N° 55.938, em conformidade com o artigo 1.659 do Provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que foi realizada em data de 12/05/2017 a intimação de EDILENE HOLANDA DE SOUZA, brasileiro, casada, empresaria, CPF N° 640.098.903-04, RG N° 20075895840, residente à RUA JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; YATAANDERSON HOLANDA PIMENTEL, brasileiro, CASADA, empresario, CPF N° 850.631.343-00, RG N° 329661698, residente à Rua JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; devedores fiduciários do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 02/05/2025 à 02/08/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei N° 6.915/97, sendo atestado no referido registro que os devedores foram notificados pessoalmente e que fora exarada sua nota de ciência no termos de notificação. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 12 de dezembro de 2025. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subcrevo e assino, Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 63,24, FERMOJU R\$ 5,64, SELO R\$ 21,75, ISS R\$ 3,16, TOTAL R\$ 93,79. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: ABW233371-06M9

=====

AV/016 - 14.550 **PROTOCOLO** 55.938 DATA - 08 de janeiro de 2026.

TRANSCURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação para da publicidade, que atendendo ao disposto no art. 1.670 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, que os devedores fiduciários EDILENE HOLANDA DE SOUZA, brasileiro, casada, empresaria, CPF N° 640.098.903-04, RG N° 20075895840, residente à RUA JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; YATAANDERSON HOLANDA PIMENTEL, brasileiro, CASADA, empresario, CPF N° 850.631.343-00, RG N° 329661698, residente à RUA JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; não compareceu para satisfazer as obrigações de que se trata o AV.014, tendo decorrido o prazo da intimação sem purgação da mora nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 08 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO

WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R\$ 66,06, FERMOJU R\$ 5,89, SELO R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, TOTAL R\$ 97,97. PROVIMENTO Nº 04/2023 DA CGJ/CE. SELO: ABX266512-N4I9

=====

AV/017 - 14.550 DATA - 10 de março de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada ao fiduciário, nos termos § 7º do Art. 26 da Lei Nº 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, já identificada no R/04 desta matrícula, instruído com a notificação feita aos fiduciários, EDILENE HOLANDA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresaria, CPF Nº 640.098.903-04, RG Nº 20075895840, residente à RUA JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU; YATAANDERSON HOLANDA PIMENTEL, brasileiro, CASADA, empresario, CPF Nº 850.631.343-00, RG Nº 329661698, residente à RUA JOAO A FERNANDES LIMA 59 - IGUATU, já identificados e qualificados no R/03, acompanhado do comprovante do pagamento do imposto de transmissão Nº 2026000238, no valor de R\$ 8.215,03, que foi pago em 12/02/2026, recolhido por CEF, com autenticação mecânica Nº 0613120220050790000054, Código de Barras: Inelegível. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514-87. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Iguatu, 10 de março de 2026. (Conforme Art. 1246 do C.C.). Eu, JULIANNA JUCÁ GOMES, Escrevente autorizada, que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará, subscrevo e assino. EMOLUMENTOS R\$ 66,06, FERMOJU R\$ 5,89, SELO R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, TOTAL R\$ 97,97. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. SELO: ABZ545219-I8H9

=====

CERTIFICO que consta(m) o(s) ônus a seguir(em) enumerado(s) na referida matrícula o(s) ato(s) R/04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, _____, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Iguatu, 10 de março de 2026.

Expedito William de Araújo Assunção
Oficial do Registro de Imóveis

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES			
Nº do Atendimento: 20260310000018			
Total Emolum.:	178,50	Total FAADep:	8,92
Total FERMOJU:	14,07	Total FRMMMP:	8,92
Total Selos:	34,83	(Total ISS):	8,92
Valor Total==>			254,16
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado			
Bem/Negócio 1: 0,00			
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos			
Códigos: 007025 / 007019 / 005023 / 007018 / 007020 /			

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.
Nº
ABZ707419-Q8E9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 12
Averb. / Pacto Antenupcial
Nº
ABZ545219-I8H9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
Distrib./Microfilmagem
Nº
ABZ803263-P4D9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

